ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 0187/2025, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A Sr.ª CLEUNICE DOS SANTOS PINHEIRO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro-Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o n° 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **CLEUNICE DOS SANTOS PINHEIRO,** brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 048.XXX.XXX-58, domiciliado (a) no Povoado Mangueira, S/N, Área Rural, Itabaiana/SE, CEP: 49500-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 0187/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Amigável do Contrato nº 187/2025, firmado em 10/03/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Cuidador (Creches e Escolas),** lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, **a partir 17 de Março de 2025**, a despesa empenhada da **Sr.ª CLEUNICE DOS SANTOS PINHEIRO**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 17 de Março de 2025.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. .....

2. .....